



PORTARIA N° 121/2023, DE 01 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal, na Constituição Estadual, com as alterações da Emenda Constitucional n° 16/99, na Constituição Federal, art. 37, atendendo também os requerimentos das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração, abaixo-elencadas:

CONSIDERANDO, o Ofício da Secretaria Municipal de Educação sob número: 175/2023;

CONSIDERANDO, o Ofício da Secretaria Municipal de Saúde sob número: 036/2023;

CONSIDERANDO, o Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social sob número: 058/2023;

R E S O L V E:

Art. 1° - AUTORIZAR, as Contratações Temporárias, por excepcional Interesse Público, das funções abaixo-relacionadas, de acordo com as determinações contidas nas Leis supracitadas, a saber:

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE
MOTORISTA	01
TECNICO EM ENFERMAGEM	01
INSTRUTOR DA BANDA MACIAL	01
ENTREVISTADOR	01

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de maio de 2023.


GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Gilsomar Bento da Costa

Prefeito

CPF: 781.085.004-00

Brejinho-PE